



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 600

APROVA TERMO DE AJUSTE E TERMO  
ADITIVO DE CONVÊNIO.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados, o Termo de Ajuste e o Termo Aditivo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Santa Teresa e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - "CNAE" - do Ministério de Educação e Cultura, para o exercício de 1972.-

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes do ajuste ora aprovado, são os constantes para tal fim consignados no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 11 de abril de 1972.-

---

( Dr. WALLACE MAGALHÃES )  
Presidente da Câmara